



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.251, de 02 de outubro de 1.997.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.183, de 16 de novembro de 1.996".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **R\$ 858.860,00** (oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

<b>02</b>	- Poder Executivo	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 200,00
03.07.020.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 10,00
<b>03</b>	- Deptº Jurídico	
0301	- Deptº Jurídico	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
<b>04</b>	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0402	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.251/97 - fls.02.

05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 230.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 85.000,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 50,00
09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 74.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 65.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Depto de Obras	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 300,00
1004	- Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 38.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
1005	- Cemitério	
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 100,00
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 200,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.251/97 - fls.03.

11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Recursos s/ Superv. Secret. Adm. e Fazenda	
15.82.495.2.013	- Inativos	
3.2.5.1.00	- Inativos	R\$ 165.000,00
<b>T o t a l .....</b>		<b>R\$ 858.860,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

02	- Poder Executivo	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 5.860,00
03	- Deptº Jurídico	
0301	- Deptº Jurídico	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
04	- Secretaria de Adm. e Fazenda	
0401	- Deptº de Adm. e Rec. Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 95.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 45.000,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.0	- Pessoal Civil	R\$ 3.500,00
07	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.021	- Festividades do Município	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 15.000,00

continua.

*(Handwritten signatures and initials)*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.251/97 - fls.04.

08	- Secretaria da Promoção Social	
0801	- Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.015	- Manutenção dos Serv. da Promoção Social	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
15.81.486.2.025	- Transferências a pessoas	
3.2.5.9.00	- Outras Tranf. a pessoas	R\$ 50.000,00
09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 50.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 500,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Deptº de Obras	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 405.000,00
1002	- Deptº de Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
1003	- Transporte e Oficina (SERM)	
16.88.534.2.017	- Manutenção do SERM	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
1004	- Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 15.000,00
1006	- Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 2.000,00

continua...

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.251/97 - fls.05.

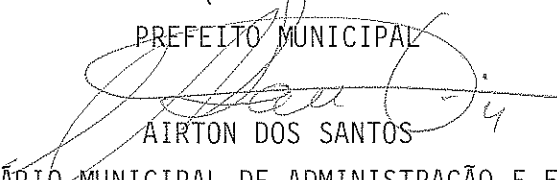
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 30.000,00
T o t a l .....		R\$ 858.860,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de outubro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

  
AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*